



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 0493 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013 E A LEI 1.043 DE 05 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 0493, de 23 de setembro de 2013 e Lei nº 1.043, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Os valores monetários não recebidos, obedecidos aos estabelecido na legislação revogada serão pagos pela Administração Pública aos servidores por solicitação destes em forma de requerimento devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 10 de novembro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara